

16.F. 42.I. 933
10.283-933

N.º *5716*

7

193*3*

Código:
Localidade:
Caias *MS, Mo, 05*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SEÇÃO

PROCESSO

Pedro Augusto Taber

*Reclamação contra a L^{ta} Campi
neira de tração luz e força*

ANNEXOS

W. 8 7830 - 8917

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(^{9a} - SECÇÃO)

PROCESSO N. 5116

1938

ASSUMPTO

Pedro Augusto Faber

Reclamação contra a C^{ia} Campineira
de Veracção, Luz e Força

RELATOR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DATA DA SESSÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Recebido 13/5/33
Ewahn Magalhães
Aut 1ª C

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2-5116 fls 2

Em 12 de Maio de 1933

Sr.

D.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio

Rio de Janeiro



AO. CONS. NAC. TRABALHO

em 12/4/33

Secretario do Ministro

PEDRO AUGUSTO FABER, brasileiro, casado, com 43 annos de idade, residente nesta cidade de Campinas, do Estado de São Paulo, á Rua Benjamin Constant nº 593, pede a devida venia para declarar e expôr a V. Excia. o seguinte:

Exercendo a profissão de mechanico-electricista, entrou a trabalhar para a COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO LUZ E FORÇA no anno de 1.911, na Usina em que esta Empresa mantém na Estação de Joaquim Egydio, denominada Usina Salto Grande, percebendo de inicio o ordenado mensal de 150\$000, posteriormente elevado para 180\$000 e 200\$000, isto por occasião da montagem da 3.a turbina na Usina em questão.

Após uma interrupção de serviço, approximadamente de dois a tres mezes, voltou a trabalhar na Secção RAMAL FERREO CAMPINEIRO, de propriedade da supra referida COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO LUZ E FORÇA, mediante o ordenado diario de 7\$000, tendo permanecido nesse serviço até ao anno de 1.917.

Para comprovar o que acima fica exposto, cita o Sr. Francisco de Magalhães Cardoso, que exercia na Usina Salto Grande o cargo de chefe, na occasião em que trabalhou na mesma, bem como o Sr. Florencio de Moraes, que é actualmente o chefe da mencionada Usina. Cita ainda os Srs. Julio Moneta, que hoje desempenha o cargo de che-



12/5

fl-3

chefe da Usina de Jaguary, João Mori, Pasqual Palermo, Matthias Gustafson, estes ultimos companheiros seus no tempo em que trabalhou na secção RAMAL FERREO CAMPINEIRO, e que ainda trabalham nesta secção, inclusive o Snr. José Thomas, chefe da mesma.

Tendo solicitado á referida COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO LUZ E FORÇA um attestado do tempo de serviço prestado á mesma, foi-lhe o mesmo negado, sob allegação de que o seu nome não constava dos registros e demais Livros da referida Empresa. Assim, o supplicante vem muito respectosamente requerer a V.Excia. se digne ordenar á mencionada COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO LUZ E FORÇA, ou á sua successora EMPRESAS BRASILEIRAS DE ELECTRICIDADE, que seja fornecido o attestado pedido, devendo, para esse fim, adiantar a V.Excia. que, no periodo em que trabalhou como empregado da referida Empresa, não se recorda si assignava o seu nome PEDRO FABER FILHO ou PEDRO AUGUSTO FABER.

Por ser de justiça,

P. Deferimento

Pedro Augusto Faber
Campinas 25 de abril 1933
25-4-33 25-4-33

Reconheço a supra de firma Pedro Augusto Faber.
Campinas, 25 de abril de 1933

Em test: Wajano Pereira Guimarães
2. Tabelião forbitista



SECCAO
DO DIRECTOR

Subscrição
 Pedro Augusto Faber solicita providencias
 ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria
 e Commercio no sentido de ser compelli-
 da a L^{ta} Companhia de Geracao Luz
 e Forca, hoje incorporada ás Empresas
 Brasileiras de Electricidade, a fornecer
 ao supplicante attestado de tempo de
 serviço por este prestado á citada Com-
 panhia, visto que se negue a mesma
 attender ao pedido do interessado feito
 nesse sentido.

Declara o supplicante não se recordar
 si, quando empregado da empresa reclamada,
 se assignava Pedro Faber Filho ou Pedro
 Augusto Faber

Rio, 19/5/33

Elviah Maia
 Adv. 1^a C.

Para as necessarias providencias,
 faço subir ao L. Director, em attaco por
 acumulo de serviço.

Rio, 25-5-33 - J. P. Mimos

Su. de Leg. G.

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
 de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 29 de Maio de 1933

Guatary
 Director da Secretaria

Requer a copia de alguns pedidos
informações.

Rio, 2/6/33

J. Humberto de Faria
P. sup.

Rec. no Prot.º Geral em 5-6-33

Rec. em 6/6/33.

A Sr. Srta. para fazer o expediente no
quarto do Sr. Sr. Recauda fiscal,

Rio, 2/6/33

Quaresima
Diretor

A Bloch, para officiar.

Rio, 14-6-33-

J. S. Minino - Sr. de Legião

Cumprido 14/6/33

Bloch Maria
Ans. 1ª C

P. 5116/33

E/LA

17

Junho

3

2-1150

Sr. Director da Cia. Campineira de Tracção Luz e Força
- Rua Barão de Jaguará, 1.327 - Campinas -

Havendo Pedro Augusto Faber reclamado contra o acto dessa Empresa que se nega a lhe fornecer attestado do tempo de serviço que ahí prestou, na conformidade do requerido pelo Dr. Procurador Geral nos autos respectivos, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informeis o que se offerecer a respeito de tal reclamação.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

Junta

Junto ao presente processo o
doc. de fls. 6.

Rio, 26/8/33

Stoah Maia

Aux 1ª C

Campinas, 17 de Agosto de 1933.

Exmo. Sr.
Oswaldo Soares
M.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO/

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Presado Senhor:-

Em 24 de Agosto de 1933

015792

Accusamos em nosso poder o officio dessa Secretaria, n° 2-1150 de 17 de Junho p.p., relativo ao attestado de tempo de serviço reclamado pelo smr. Pedro Augusto Faber, e, em resposta cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Excia. que, sobre o assumpto realmente recebemos uma carta do referido senhor, entretanto, revendo nossos archivos não encontramos nenhum assentamento em nome de PEDRO AUGUSTO FABER e sim, em nome de PEDRO FABER FILHO.

Em vista do interessado ter estado neste escriptorio e nos informado se tratar de mesma pessoa, emittimos o attestado em nome de Pedro Faber Filho, cujo documento enviamos ao referido senhor, endereçado á rua 7 de Setembro n° 131 - São Carlos, conforme certificado do correio, em nosso poder.

Certos de termos esclarecido perfeitamente o assumpto, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Attencioas Saudações.

d./ Cid. CAMPINEIRA DE TRACÇÃO, LUZ E FORÇA

Silvanus

MS/.

Recebido 23/8/33.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2^a SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 5116, 39

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 9124, 39

A L^{ta} Campineira de Tráção, Luz e Força, a fls 6, informa que revendo seus arquivos não encontrou qualquer assentamento referente a Pedro Augusto Faber, e sim relativo a Pedro Faber Filho.

Como o interessado houvesse comparecido ao escritório daquela Empresa e declarasse ser o próprio Pedro Faber Filho, foi, mais tarde, a ele emitido o certificado de tempo de serviço solicitado, que originou o presente processo por ter o interessado reclamado junto a este Conselho contra o ato da citada Companhia que se negara a lhe fornecer tal documentação.

Rio, 26/8/39

Eloah Maia
Aut. 1^a C.

Cumprido o despacho de fls. 4 verso, submetido o presente processo ao L. Diretor, em Athos, para acumulo de serviço.

Rio, 4-9-39 - R. L. Simião,

Dir. de Tráção.

Rec. em 6-9-39.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 9 de Setembro de 1933

Quacsoa

Director da Secretaria

Amito a infamie de expoz i
p. 6, zi pto atendi. uclaman
ti, nos breus mais apels por
ei puzquis iute puzis, in
dica uo aquira.

Res. 19/9/33
J. Lupatini
P. pub.

Rec. no 4.933.

et' consideras eo Sr. Presidente.

Res. 22 de Setembro de 1933

Quacsoa
Director da Secretaria

Encaminde-se o processo ao Sr. Ministro
portando esclarecimento.

Em 30 de Setembro de 1933

D. do Saldanha

PRESIDENTE

A. J. Leal para fazer o expediente

Res. 2 de Out. de 1933

Quacsoa
Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 4-10-933.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. N.
fls 8

SECÇÃO

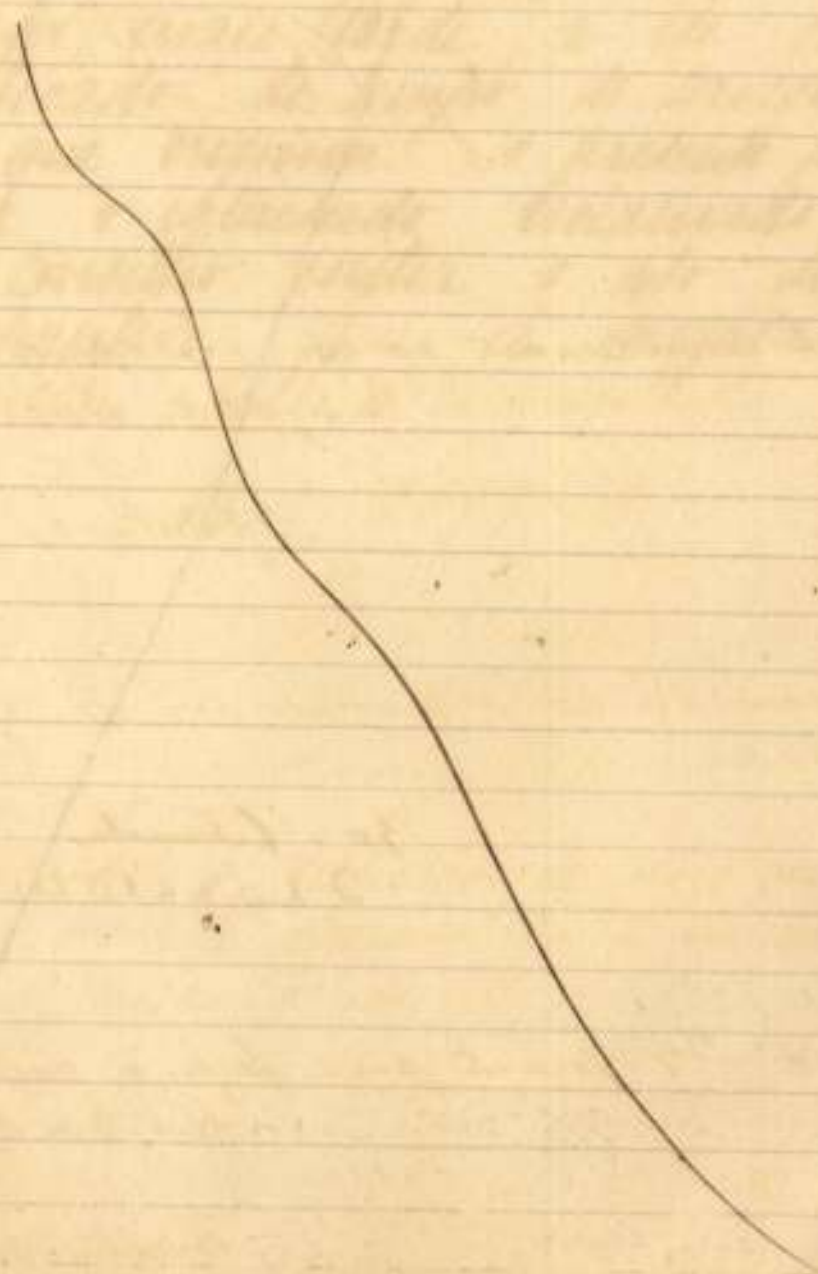
PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Recebido, ontem.
M. L. Salgado, para cumprir.
Dir. 11-10-33 - B. S. M. Júnior,
Dir. M. Secção.

Cumprido, em 12/10/33
Salvador Jourd'An Ruiz
aux de 2º





MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMERCIO
END. TELEG.
"AGRI-LABOR"

N.º 2-2010



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

P. 5116/33

SECRETARIA "2ª." secção

S/LA

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1933

*arguição de um grau de parentesco
D. U. R. 10.283-723
13 de Outubro de 1933
Salgado*

SR. MINISTRO,

10283

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a V.Ex., devidamente instruído, o processo em que Pedro Augusto Faber reclamou junto a este Conselho contra o ato da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força que se negara a lhe fornecer certificado de seu tempo de serviço.

Conforme V.Ex. poderá verificar a fls. 6, a referida Companhia informou que, revendo os seus arquivos não encontrou qualquer assentamento referente a Pedro Augusto Faber, e sim relativo a Pedro Faber Filho.

Entretanto, como o interessado comparecesse ao escritório daquela Empresa e, declarasse ser o próprio Pedro Faber Filho, foi a ele emitido o certificado de tempo de serviço solicitado.

Estando assim satisfeito o objeto da reclamação, opinou este Conselho pelo arquivamento do presente processo.

EXMO. SR. DR. JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO,
M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO.

*2ª. Secção, Em 14/10/1933.
Salgado*



fls 10

São estes os esclarecimentos que sobre o assunto cabe-me prestar a V.Ex., aproveitando o ensejo para reiterar-lhe os melhores protestos de elevada estima e mui alta consideração.

Deodato Maia
DEODATO MAIA, PRESIDENTE

Recbido a 16 out 1933

Preparei o extracto do assumpto, segundo do despacho, para inserção no Diário Oficial.

Em 17 out 1933. P. J. Soares
3007

Visto.
Em 17-10-33.
J. Balas

No Impedimento em Conselho de Secção

Publicado no "DIÁRIO OFFICIAL"
de _____ de _____ de 1933

Acabe baixou no L. ex. S. para o ordenado aqui-
momento,

Em 17-10-33.
J. Balas

No Impedimento em Conselho de Secção

AO CONS. NAC. DO TRABALHO
Em 17/10/1933

Affonso
A J. Secção para arquivar,
Em 25/10/1933
Quaydago
Diretor de Secção

Ar. L. Washington, para cumprir.
Rio, 23-10-33 - G. S. Mimoso,
Dir. de Seção.

Cumprido.
Rio, 23-10-33
Washington de Villalobos
Dir. de Seção.

Ar. Protocolo Geral, para aqui.

VM. Rio, 22-1-34 - G. S. Mimoso,
Dir. de Seção.